

REQUERIMENTO Nº 291/2007

EMENTA: Abertura do **Juizado Especial Federal Cível** para a região do Vale do Paraíba. (FOTOS ANEXO)

Senhor Presidente:

Considerando que a partir de **2008** os moradores do Vale do Paraíba perderão o atendimento do **Juizado Especial Federal Cível**, implantado há menos de um ano pelo então Ministro da Justiça, Marcio Thomaz Bastos, no município de Cruzeiro;

Considerando que o referido Juizado atendia a população de **26 municípios** da região e que atualmente tramita **mais de 3.600 processos**, que serão transferidos para São Paulo, **dificultando sensivelmente o seu trâmite** e sua respectiva conclusão;

Considerando que o maior prejudicado com essa decisão é a população mais simples, que terá muita **dificuldade em acompanhar seus processos** na capital paulista;

Considerando que o Tribunal Regional Federal alegou que um dos motivos do fechamento do Juizado de Cruzeiro é a **estrutura do prédio** onde funcionava, **totalmente inadequado**;

Considerando o transtorno que essa medida já está causando para nossa população, principalmente pelo fato de que há 15 dias o Juizado **não recebe mais novos processos** e muitos outros que estão com datas para julgamento neste mês de dezembro e janeiro já definidas;

Considerando o interesse que **PINDAMONHANGABA** tem em receber esta unidade do Juizado Especial, tendo em vista a **existência de um prédio funcional, de propriedade do Governo Federal**, que abrigou por vários anos a Previdência Social – antigo INPS, e que atualmente encontra-se desocupado, conforme pode ser verificado nas fotografias anexas a esta propositura;

Considerando que outros municípios da região, como São José dos Campos e Taubaté também podem disponibilizar área para esse atendimento, visando **não prejudicar nossa população**;

Considerando o **apelo** que temos recebido de diversos munícipes, bem como dos usuários mais frequentes desse Juizado, como advogados e profissionais liberais;

Em face do acima exposto;

R E Q U E I R O à Mesa, consultado o Egrégio Plenário, se officie ao Exmo. Sr. Presidente da República Luis Inácio Lula da Silva, Senhor Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, Dr. João Antônio Salgado Ribeiro, ao Deputado Federal Arnaldo Faria de Sá, e aos demais Deputados Federais da Região Emanuel Fernandes, Marcelo Ortiz e Clodovil Hernandez, aos Deputados Estaduais Padre Afonso Lobato, Mozart Russomano, Carlinhos de Almeida, Antônio Carlos da Silva e Aloísio Vieira, Marco Antônio Bertaioli e Luiz Carlos Gondin, aos Senadores da República Aloísio Mercadante, Romeu Tuma e Eduardo Suplicy, ao Presidente do Codivap Carlos Antônio Vilela, a Conselheira Regional da OAB Dra. Yara Baptista Medeiros, ao Presidente da OAB local Dr. João Alves, solicitando todo apoio político e técnico para que Pindamonhangaba ou outra cidade região possa receber o atendimento e instalação do Juizado Especial Federal.

Requeiro ainda cópia desta propositura aos prefeitos municipais do Vale do Paraíba e a todas as Câmara Municipais da região.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 10 de dezembro de 2007.

Vereador José Carlos Gomes – Cal (PTB)

(continuação Requerimento Juizado Especial Federal)
